PORTARIA Nº 018/CMJ/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Concede férias a servidora que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais.

.

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA.**

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a Servidora **RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 02/04/2024, contados a partir de 06/05/2025, devendo retornar a sua respectiva função em 21/12/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes 15 (quinze) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração a, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 06 de MAIO de 2025.

_____
Robson Carmo Monteiro
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS